

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 01/2026 - CRONOGRAMA DE ETAPAS PROGRESSÃO VERTICAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL EDITAL Nº 01/2026 (RETIFICADO)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.443/2025, por meio da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, nomeada pela Portaria nº 2.076, de 24 de março de 2026, com base nos artigos 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar nº 113, de 22 de dezembro de 2009, e suas alterações, e de acordo com o disposto nos Decretos nº 1.452/2010 e nº 4.165/2016.

RESOLVE:

I. Estabelecer o cronograma de PROGRESSÃO VERTICAL dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal prevista para o exercício, conforme etapas e datas abaixo especificadas:

CRONOGRAMA DE ETAPAS	DATA
1ª ETAPA	
Reunião Geral com os Gestores das Unidades de Ensino acerca dos procedimentos da Progressão Vertical 2026 e deste Edital, com o cronograma de Etapas do Processo.	10/04/2026 8:00H - Escolas 14:00H - CMEIs
Período de reuniões em todas as Unidades de Ensino, sob responsabilidade dos Gestores, para a divulgação do presente edital, com formalização obrigatória por meio de ata assinada por todos os cientes.	23/04/2026 à 24/04/2026
Divulgação de RELAÇÃO PROVISÓRIA dos servidores aptos a participarem do Processo de Progressão Vertical.	27/04/2026
Período de recursos, da lista de aptos divulgada, via protocolo individual. (Departamento de Protocolo Geral da Prefeitura), para a Comissão Especial do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação.	28/04/2026 à 30/04/2026
Análise dos processos de recursos pela Comissão Especial designada e registro em ata. (Podendo ser prorrogada dependendo da quantidade de processos a serem analisados).	01/05/2026 à 15/05/2026
Divulgação da RELAÇÃO DEFINITIVA dos servidores aptos a participarem do Processo de Progressão Vertical e Banco de Horas da SEMEDI de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 113/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 116/2010.	22/05/2026
2ª ETAPA	
Composições dos Comitês Avaliadores e encaminhamento da relação de membros via ofício para a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. (Modelo de ata no site da SEMEDI - Ata nº 01/2026), para a Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação.	25/05/2026 à 27/05/2026
Avaliação de Desempenho realizado pelos Comitês Avaliadores em cada Unidade de Ensino. (Modelo de ata no site da SEMEDI - Ata nº 02/2026).	29/05/2026 à 12/06/2026
Entrega dos Certificados ao Gestor(a) da unidade de ensino: Original e Cópia dos Certificados dos cursos concluídos dentro do interstício que antecede a progressão ou cópia(s) autenticada(s) em cartório. Conforme a LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018. Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento; II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;	01/07/2026 à 07/07/2026
Entrega dos Processos via Protocolo Geral, na Prefeitura, através do requerimento específico para a Comissão Especial Processo de Progressão dos Profissionais da Educação e contendo: - Cópia da ata de ciência dos profissionais. - Formulário de encaminhamento. (modelo disponível no site da SEMEDI). - Avaliações de desempenho. (modelo disponível no site da SEMEDI). - Cópias dos Certificados de cursos concluídos dentro do interstício que antecede a progressão, assinado pelo Gestor(a).	08/07/2026 à 10/07/2026
3ª ETAPA	
Análise dos recursos, emissão de pareceres e registro em ata pela Comissão Especial designada. (Podendo ser prorrogada dependendo da quantidade de processos a serem analisados).	13/07/2026 à 17/07/2026
Divulgação do RESULTADO PARCIAL da concessão de PROGRESSÃO VERTICAL 2026 .	20/07/2026
Período de recurso do Resultado Parcial divulgado, via protocolo individual para a Comissão Especial do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação. (Departamento de Protocolo Geral da Prefeitura).	21/07/2026 à 24/07/2026
Divulgação do RESULTADO FINAL da Concessão da Progressão Vertical. (Disponível no site da SEMEDI e Diário Oficial).	31/07/2026

I. Tornar público o cronograma do Processo de Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério Público Municipal, de acordo com datas, etapas e procedimentos acima estabelecidos.

III. Informar que o interstício válido para esta progressão é de 01/07/2024 a 30/06/2026, portanto, os certificados devem ser referentes aos cursos concluídos dentro deste período.

IV. Informar que os servidores, cujos nomes não constarem na lista a ser divulgada, poderão interpor recurso nos períodos descritos em cronograma, mediante requerimento via Protocolo Geral da Prefeitura (Rua Júlia da Costa, 322 - Centro Histórico), devidamente fundamentado para a Comissão Especial do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação.

V. Informar que os prazos de recursos deverão ser respeitados, bem como fundamentados e com documentação comprobatória, não cabendo recursos posteriores às datas estipuladas.

VI. Os casos omissos serão analisados pela comissão.

VII. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 22 de abril de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Publicado por:
Leila Cristina Scomasson Sampaio
Código Identificador:792461E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2026. Edição 3515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>